

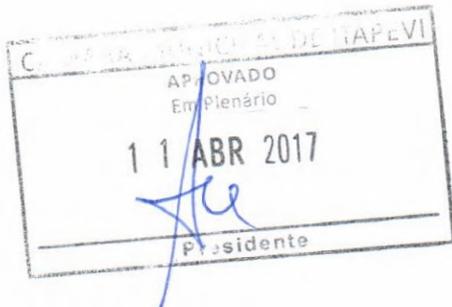


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 413 / 2017

Súmula: Requer ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude aos cuidados do Secretário Sr . Claudio Dutra, informações se há estudo para um convênio com o Governo do Estado junto a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Cultura aos cuidados do Secretário Sr. Paulo Gustavo Mairuno para a implantação do “Projeto Esporte Social” em Itapevi/SP.



REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude aos cuidados do Secretário Sr . Claudio Dutra, informações se há estudo para um convênio com o Governo do Estado junto a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Cultura aos cuidados do Secretário Sr. Paulo Gustavo Mairuno para a implantação do “Projeto Esporte Social” em Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Criado com o objetivo de democratizar o acesso à prática esportiva e de lazer, o Projeto Esporte Social é uma iniciativa da Secretaria que visa estabelecer convênios e parcerias com o Governo do Estado, prefeituras municipais, instituições e terceiro setor com natureza esportiva. Sendo que os parceiros devem contar com locais próprios ou cedidos que possibilitem a implantação do projeto (quadra, ginásio poliesportivo e/ou campo esportivo, etc) e que ofereçam a infraestrutura necessária para tal (banheiros/vestiários, sala de aulas, refeitório/cozinha, etc). Visando agregar mais um projeto em prol da nossa juventude trago a essa casa de leis esse requerimento Anexo Informações Adicionais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 20 de Janeiro de 2017



IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR “CHAMBINHO”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

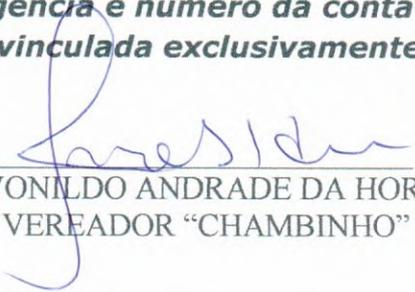
ANEXO - REQUERIMENTO II Nº 413 / 2017

Requer ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude aos cuidados do Secretário Sr. Claudio Dutra, informações se há estudo para um convênio com o Governo do Estado junto a Secretaria Estadual de Esporte, Lazer e Cultura aos cuidados do Secretário Sr. Paulo Gustavo Mairuno para a implantação do “Projeto Esporte Social” em Itapevi/SP.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

Solicitamos especial atenção para que a documentação, quando encaminhada à Secretaria de Esporte Lazer e Juventude, **seja mencionada no ofício: Projeto Esporte Social, o numero do Processo SELJ**, dirigida ao Secretário da Pasta e enviada diretamente ao Protocolo Geral, das 9 às 18hs, que é situado na Rua São Bento 398, Centro/SP, CEP 01010-904.

- **Ofício do Prefeito solicitando a liberação do recurso financeiro (valor em Real R\$) destinado a implantação do Projeto Esporte Social;**
- **Plano de Trabalho;**
- **RG e CPF autenticado do Prefeito;**
- **CRMC – Certidão de Regularidade do Município para celebrar Convênio;**
- **Declaração de reserva de recursos com o elemento econômico e informando o valor;**
- **Declaração que a Prefeitura não está impedida de receber recursos por decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;**
- **Declaração que os preços oferecidos no Plano de Trabalho são compatíveis com os praticados no mercado;**
- **Declaração de que a Prefeitura não recebeu recursos de outros convênios ou firmou convênios com outras Secretarias de Estado para receber recursos para implantação do Projeto Esporte Social;**
- **Lei Orgânica Municipal;**
- **Certificado de Regularidade do FGTS Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;**
- **Situação atual do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;**
- **Ofício indicando o Gestor, acompanhado do numero do RG, responsável pela elaboração e realização do Projeto;**
- **Ofício indicando a agência e numero da conta corrente, no Banco do Brasil S/A, a ser vinculada exclusivamente ao convênio.**


IVONILDO ANDRADE DA HORA
VEREADOR “CHAMBINHO”